



PROJETO DE LEI Nº 54 /2020
De 21 de setembro de 2020

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Manhuaçuense, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto, e dá outras providências.

O povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Maria Aparecida de Magalhães Bifano, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o “Dia Municipal de Defesa de Prerrogativas da Advocacia Manhuaçuense”, a ser comemorado no dia 15 de agosto de cada ano.

Art. 2º O “Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Manhuaçuense” tem por objetivo homenagear a advocacia local e marcar na história da cidade uma data que registre a luta pela proteção das prerrogativas dos advogados manhuaçenses.

Art. 3º A data à qual se refere o artigo primeiro poderá ser comemorada anualmente, com reuniões, palestras, seminários e por meio de atividades específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, em 21 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 293/2020
Data: 24/09/2020 - Horário: 12:28
Legislativo


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador “INSPETOR JUNINHO LINHARES”

Autores do Projeto de Lei


Rogério Filgueiras Gomes
Vereador “Rogerinho”



M E N S A G E M

PROJETO DE LEI Nº 54 /2020, de 21 de setembro de 2020

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Manhuaçuense, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto, e dá outras providências.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador "INSPETOR JUNINHO LINHARES"

Autores do Projeto de Lei

Rogério Filgueiras Gomes
Vereador "Rogerinho"

Nobres pares:

Através deste Projeto de Lei, e atendendo pedido do IAMG – Instituto dos Advogados de Minas Gerais, estamos instituindo o *"Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Manhuaçuense"* a ser comemorado anualmente, no dia 15 de agosto em Manhuaçu, como forma de demonstrar a importância e da imprescindibilidade da advocacia na busca de uma sociedade ordeira e pacificada.

A instituição da referida data comemorativa em nosso calendário popular, se justifica pela incontestável necessidade de enaltecer a profissão do advogado.

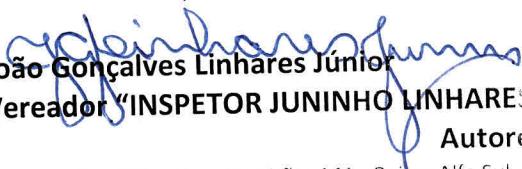
Reiteramos, ainda para justificar a propositura do aludido Projeto de Lei, a importância do trabalho da defesa destes profissionais do direito, visando aclarar os fatos, superar as arbitrariedades e fazer triunfar a justiça, os quais têm em várias infelizes oportunidades, suas prerrogativas profissionais violadas por atos, em geral arbitrários.

Acrescentamos que há várias vertentes no universo jurídico, o que requer dos advogados, os mais variados níveis de especialização, e através de projeto de lei conseguimos contemplar todos os membros da classe dos advogados, sem distinção, e desta forma, valorizar estes profissionais do direito que se dedicam, diuturnamente, ao aperfeiçoamento da justiça em nossa cidade.

Ilustres Colegas, a instituição deste importante dia, rendendo homenagens aos éticos, probos e honrados Advogados de nossa Manhuaçu, que representam o bálsamo para o sofrimento alheio e a esperança para os que receiam não só pela liberdade, senão pela própria vida, é medida que se impõe.

Portanto, o objetivo desta propositura não é outro senão o de valorizarmos a advocacia de nosso município, data esta que será um dia especial no Calendário Oficial de Eventos.

Plenário, em 21 de setembro de 2020.


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador "INSPETOR JUNINHO LINHARES"

Autores do Projeto de Lei


Rogério Filgueiras Gomes
Vereador "Rogerinho"

Ofício: _____ /2020
ASSUNTO: **Encaminhamento de PROJETO DE LEI**

Autores: **João Gonçalves Linhares Junior**
Vereador **“INSPECTOR JUNINHO LINHARES”**
Vereador: **Rogério Filgueiras Gomes**
“ROGERINHO”

Data: **21/09/2020**

No exercício de nosso mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereadores servimo-nos da presente para apresentar à Mesa Diretora, na forma regimental, o presente **PROJETO DE LEI**, que institui no calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu o Dia Municipal de Defesa de Prerrogativas da Advocacia Manhuaçense, a ser comemorado no dia 15 de agosto de cada ano.

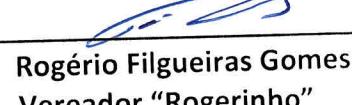
Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário, aproveitando a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.



João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador “INSPECTOR JUNINHO LINHARES”

Autores do Projeto de Lei



Rogério Filgueiras Gomes
Vereador “Rogerinho”

Exmo. Sr. Vice-Presidente;
Exmos. Srs. Vereadores;
Exma. Sra. Vereadora:
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG